



CE-001/2026 – EDITAL DE MATRÍCULAS 2026

CORE-E INTERNATIONAL SCHOOL EDITAL DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026

Por meio deste Edital, a direção da COREE INTERNATIONAL SCHOOL estabelece os critérios para as matrículas a serem realizadas para o ano letivo de 2026 na Educação Básica da Escola Internacional de Joinville, tendo as aulas com início em fevereiro de 2026.

I. INTRODUÇÃO

1.1. A Coree tem como missão promover o aprendizado ao longo da vida, o desenvolvimento integral e a cidadania global.

1.2. A escola oferece turmas de Educação Infantil (Early Years) para crianças a partir de 4 meses de idade, Ensino Fundamental I (Elementary School), Ensino Fundamental II (Middle School) e Ensino Médio (Upper School). A opção de **meio período, matutino ou vespertino**, é ofertada para as turmas de Kinder 1 e Kinder 2, e a opção de período matutino para as turmas de Kinder 3 e Kinder 4 do Early Years. Para a turma de Kinder 5, é ofertada a opção de semi integral, consistindo em todas as manhãs e duas tardes, conforme horário escolar.

1.3. A Coree International School possui um procedimento de admissão de novos estudantes e se reserva o direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário. De acordo com esse procedimento, o ingresso de uma nova família na comunidade escolar obedece às seguintes etapas:

1.3.1. preenchimento do Requerimento de Matrícula;

1.3.2. entrevista com a família candidata, visita à escola e apresentação da proposta pedagógica;

1.3.3. análise de histórico escolar e testes de admissão que podem ser seletivos ou não, conforme a série para a qual o estudante está aplicando;

1.3.4. após análise do histórico e os testes, caso o estudante apresente os conhecimentos necessários ao ingresso na série para a qual se candidatou, estudante e família estarão aptos a realizar a matrícula.

II. PREFERÊNCIA DE VAGAS

2.1. Terão preferência pelas vagas para ingresso na Coree, os estudantes candidatos conforme a ordem abaixo:

2.2.1. atuais estudantes;

2.2.2. irmãos de estudantes atualmente matriculados na Coree International School, em situação adimplente;

2.2.3. estudantes que já tenham passado pelas etapas do processo de admissão especificadas **no item 1.3** e tenham confirmado a intenção de matrícula.

III. REMATRÍCULA DOS ATUAIS ESTUDANTES

3.1. A rematrícula para os atuais estudantes terá início a partir do dia 11 de Agosto de 2025 e as vagas dos atuais estudantes serão garantidas até 25 de Setembro de 2025, respeitando o prazo legal de garantia



das vagas por 45 dias entre a publicação do edital e início do período de disponibilização das vagas para novos estudantes.

A partir de 25 de Setembro de 2025, as vagas dos atuais estudantes serão disponibilizadas para novos candidatos.

3.2. As vagas disponíveis na escola poderão ser preenchidas por novos candidatos a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os procedimentos determinados pela política de admissão de novos estudantes.

3.3. O processo de rematrícula dos atuais estudantes será on-line. Durante o processo, **o responsável financeiro** pelo estudante deve acessar o sistema pelo número de usuário e senha. Nossa equipe estará disponível para ajudar com esses dados se necessário. Durante o processo, o responsável financeiro será convidado pelo sistema a conferir e atualizar os dados cadastrais e caso esteja inadimplente ou em dívida com alguma documentação para com a escola, o sistema avisará para que entre em contato e regularize a situação de maneira que seja possível dar continuidade ao processo de matrícula.

3.4. A escola também disponibilizará equipe para orientar os responsáveis no processo de rematrícula.

IV. IDADE DE INGRESSO NAS TURMAS

Conforme determina a legislação, a escola aceita matrícula na Educação Infantil (Early Years) e 1º ano do Ensino Fundamental (Elementary School) de acordo com a tabela abaixo.

SÉRIE	IDADE
Kinder 1	a partir de 4 meses
Kinder 2	2 anos completos até 31 de março
Kinder 3	3 anos completos até 31 de março
Kinder 4	4 anos completos até 31 de março
Kinder 5	5 anos completos até 31 de março
Grade 1	6 anos completos até 31 de março

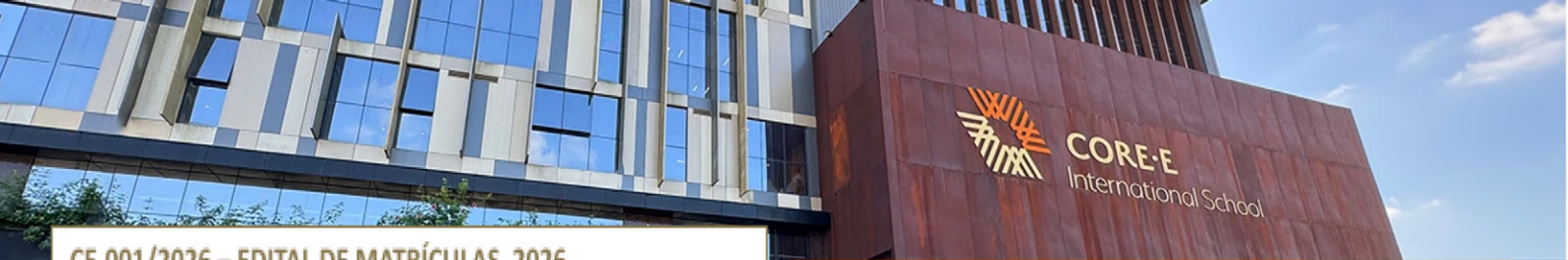
V. PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

5.1. Estarão aptos a renovar a matrícula todos os estudantes em dia com as obrigações contratuais de 2025.

5.2. A rematrícula realizada para 2026, antes do término do ano letivo de 2025, apenas garante a vaga do estudante para o ano de 2026. Caso ao final do ano acadêmico, o estudante não seja aprovado ou sejam identificadas pendências nas obrigações contratuais de 2025, o processo de rematrícula será cancelado automaticamente.

VI. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTE

A abertura de novas turmas é condicionada a um número mínimo de matriculados.



CE-001/2026 – EDITAL DE MATRÍCULAS 2026

Esta abertura está condicionada a critérios de viabilidade econômico-financeira e pedagógica estabelecidos pela instituição.

6.1. Para estudantes novos, o procedimento de matrícula tem início após cumpridas as etapas especificadas no item 1.3.

6.2. Caso liberada a vaga ao candidato e os responsáveis tenham interesse em efetivar a matrícula, o responsável poderá dar continuidade ao processo que prevê:

6.2.1. Avaliação da situação de adimplência do(s) irmão(s) mais velhos no caso de matrícula de irmão(irmã).

6.2.2. Entrega de cópias dos seguintes documentos para estudantes brasileiros, que devem ser enviados para o email **secretaria@coree.org.br**

- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF da/o estudante;
- Declaração de Frequência ou Declaração de Transferência da escola anterior;
- Boletim Escolar da escola atual;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de quitação de débitos da escola anterior;
- RG e CPF da/do responsável financeiro;
- Comprovante de residência do responsável financeiro;
- Caderneta de vacinação atualizada (Capa da carteira com identificação e Vacinas);
- Requerimento de Matrícula;
- Ficha Médica;

6.2.3. Entrega de cópias dos seguintes documentos para estudantes estrangeiros, que devem ser enviados para o email **secretaria@coree.org.br**

- Certidão de Nascimento;
- RNM e Passaporte da/o estudante;
- Declaração de Frequência ou Declaração de Transferência da escola anterior;
- Boletim Escolar da escola atual;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental com Carimbo do Consulado ou Apostila de Haia;
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Carimbo do Consulado ou Apostila de Haia;
- Declaração de quitação de débitos da escola anterior;
- RNM ou RG e CPF da/do responsável financeiro;
- Comprovante de residência do responsável financeiro;
- Caderneta de vacinação atualizada (Capa da carteira com identificação e Vacinas);
- Requerimento de Matrícula;
- Ficha Médica;

6.2.4. Assinatura do contrato.

6.2.5. Pagamento da primeira parcela da anuidade, realizado por ocasião da matrícula;

§1º A garantia da vaga está condicionada ao pagamento da primeira parcela da anuidade e à entrega de toda a documentação registrada no item específico. 6.2.6. Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues com a respectiva tradução juramentada.



6.3 Para intenções de matrícula após 30 dias do início do ano letivo, a Coree International School reserva-se o direito de avaliar os estudantes candidatos e recusar o ingresso caso considere o estudante não apto a acompanhar a série para a qual está se candidatando.

VII. HORÁRIOS

EARLY YEARS

	Entrada a partir das	1ª aula manhã	Saída/Almoço	Entrada a partir das	1ª aula tarde	Saída
MATUTINO	7:20	8:00	12:00	Opção de almoço na escola Opção de algumas tardes na escola		
VESPERTINO				13:15	13:15	17:30
INTEGRAL	7:20	8:00	11:45	13:15	13:15	16:00*

*Para as crianças matriculadas no período integral, existe a possibilidade de permanência até às 17:30, em atividades recreativas monitoradas pela equipe pedagógica do Early Years.

ELEMENTARY, MIDDLE & UPPER SCHOOL

	Entrada a partir das	1ª aula manhã	Almoço	1ª aula tarde	Saída	Extras Curriculares
ELEMENTARY SCHOOL	7:20	8:00	12:05	13:30	16:00	16:30
MIDDLE SCHOOL GRADE 6 - GRADE 8	7:20	8:00	12:05	13:30	16:00	16:30
UPPER SCHOOL GRADE 9 - GRADE 12	7:20	8:00	12:05	13:30	16:00	16:30

VIII. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Informações como, valores de anuidade para 2026, proposta de contrato e vagas disponíveis podem ser obtidas na secretaria da escola. Ao acessar o portal para rematrícula, todas as informações sobre valores e boletos estarão disponíveis no RM TOTVS.

8.2. Caso haja interesse em antecipar a anuidade, existirá um plano de pagamento descrito no Edital de Plano de Pagamento.

8.3. O valor da anuidade não inclui refeição.

8.4. Este Edital tem por finalidade única apresentar informações básicas relativas ao planejamento acadêmico do semestre.

A Coree International School agradece pelo interesse em nossa escola e pela confiança em nós depositada para cuidar da educação de seu(s) filho(s).

Joinville, 07 de Agosto de 2025.

Liliane Constantini

Head of School